



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXII n. 5.464 - quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

16 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO CONTRATO n. 11, CELEBRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN e a Empresa Associação Comercial e Industrial de Campo Grande.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17/7/2002, Decreto Municipal n. 9.337/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 277/2018, procedimento licitatório homologado em 27/11/2018 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 80785/2018-25.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de proteção ao crédito, atualização e enriquecimento de dados cadastrais por estimativa, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, com o objetivo de atender as ações da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN.

**VALOR:** R\$ 596.556,45 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO:** Os Recursos orçamentários correrão por conta das verbas: 101 4 129 11 2021 33903999.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Pedro Pedrossian Neto e João Carlos Polidoro da Silva e Maria Vilma Ribeiro Rotta.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 12, CELEBRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e da Agência Municipal de Transporte e Trânsito e a Empresa Engepar Engenharia e Participações Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, em conformidade com o Edital de Concorrência n. 019/2018, aprovado pela Gerência Jurídica e pelo Diretor-Geral de Compras e Licitação, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em 12/11/2018, anexo ao Processo Administrativo n. 97.838/2017-93.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a implantação e melhoria de infraestrutura de sistemas de transporte público coletivo, no corredor exclusivo sudoeste, lote 01 (infraestrutura) trecho: Terminal Bandeirantes/Afonso pena em Campo Grande-MS/PAC II Mobilidade Grandes Cidades de acordo com as especificações do Edital de concorrência n. 019/2018, quadro de quantitativo, bem como a proposta da contratada na íntegra.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.121.306,90 (oito milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e seis reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO:** PAM/PPS: 463/2018, 464/2018; Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Reserva Orçamentária Inicial: 2018-PE -470, 2018-PE 471; Fonte do Recurso: 78- Op.Cred. PAC2- Corredor de Transporte Coletivo/1- Recursos de Tesouro; Convênio: 201431-Operação de Crédito/CEF-398067-05/12-OBRA; Programa de Trabalho: 266 26 782 3 2029, 518

26 782 3 2029; Elem. de Desp.: 44905199-Outras Obras e Instalações; Gestor Setor: 1-0420124000-Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira.

**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Execução de Serviço.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese, Janine de Lima Bruno e Carlos Clementino Moreira Filho.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE Nº. 5.462 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**

#### NOTIFICAÇÃO

Nº. 03/2019

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	MINC	Convênio 83/2017	Arte no meu Bairro	SECTUR	500.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>500.000,00</b>

**Pedro Pedrossian Neto**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS E INTIMADOS** a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por ofício, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração - código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 .....Antônio César Lacerda Alves  
 Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....  
 .....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa  
 Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....  
 .....Abraão Malulei Neto  
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado  
 Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....  
 .....José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e Turismo .....Nilde Clara de Souza Benites Brun  
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos ...Wellington Kester de Oliveira Uliana  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos  
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
 Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Maritza da Silveira Cogo  
 Subsecretário de Políticas para a Juventude .....Maicon Cleython Rodrigues Nogueira  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....Valdir Custodio da Silva  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 .....Camilla Nascimento de Oliveira  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto  
 Diretora-Presidente da Agência a Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
 .....Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 .....Vinicius Leite Campos  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 .....Janine de Lima Bruno  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 .....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 .....Cleiton Freitas Franco

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/AUTO DE INFRAÇÃO
ATUAL ALIMENTOS EIRELI - ME	20447801-5	50230/18
ADERSON QUINTINO	25460500-0	52877/18
D B M GARCIA - EIRELI	21404800-0	53522/18
FOCUS VEICULOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10279200-9	52010/18
JOSE ROBERTO MADUREIRA DE PINHO FILHO	23584400-1	52021/18
KAREN MONIQUE FERNANDES MACIEL	14545000-4	53908/18
KAREN MONIQUE FERNANDES MACIEL	14545000-4	53909/18
MAXWELL APARECIDO CHAVES	16842600-3	53923/18
MATEUS IURI FERNANDES MACIEL	24602700-5	53921/18

Campo Grande, 11 de Janeiro de 2019

Marco Antonio Miranda Tomi  
Chefe da Divisão de Cadastro Econômico  
SEFIN/DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR notifica através da **NOTIFICAÇÃO Nº 5589**, a **Maria Elisa Naglis** por infringir o artigo **66** da Lei **74/2005 (Edificação com Risco de Ruína)**, referente ao imóvel no Parcelamento **Vila Cidade, quadra 00, lote 00, Inscrição Imobiliária 05.44.001.021-2**.

Pelo presente EDITAL, fica o proprietário acima citado, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar a irregularidade, sob pena de multa.

quarta-feira, 16 janeiro de 2019

**Luiz Alberto Leite Pereira**

Gerente de Fiscalização e Controle Urbanístico em substituição SEMADUR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do **juízo** a **revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS - JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 05 - centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão  
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869  
CEP 79002-942- Campo Grande-MS  
**www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE**  
**diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br**

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,02

**SUMÁRIO**

SECRETARIAS .....	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	07
ATOS DE PESSOAL .....	08
ATOS DE LICITAÇÃO .....	13
PODER LEGISLATIVO .....	15
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	15

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
2478/2018	30331/17-03	ADILSON VOGEL	2281441666	450814
2316/2018	52655/17-21	ALBERTO VERÃO KUIZ VIANA	823011027	455326
2529/2018	48086/18-54	ALMINDA DA SILVA PINHEIRO	8780110164	17784
0148/2018	2497/16-69	CRISTINA RODRIGUES DE MORAES	15461421811	425297
2568/2018	83954/17-16	EMTREL EMP. DE TRANSP. REP. LTDA	97600100061	17177
2536/2018	34553/18-50	JORGE INÁCIO DE LIMA & CIA LTDA	2880040114	27/2018
2485/2018	56781/17-27	JOSE ALVES SILVA E OUTROS	2190080121	456545
2501/2018	56786/17-41	JOSE ALVES SILVA E OUTROS	2190080121	456546
2553/2018	43006/18-38	JUSSIANI & VILALBA BOTEQUIM LTDA	244961002	465005
2660/2018	65734/18-19	LUIZ TEODORO DE QUEIROZ	205724001	467253
2702/2018	62184/18-11	MARIA ALVES BRAGA	8830230190	465728
2691/2018	68648/18-95	MARILZA DOS SANTOS	8830210076	465077
2704/2018	71265/18-02	MILITÃO ADÃO RODES	3970080146	467242
2279/2018	104049/17-15	NELSON MARTINS JIMENEZ	5070110085	460516
2364/2018	91295/17-37	OSVALDO PINHEIRO DE ALMEIDA	7090140056	459013
2695/2018	62213/18-18	THAIS XAVIER FERREIRA DA COSTA	3840060240	465995
2344/2018	74947/17-60	WANDERLEY DA COSTA VIANA	8660020439	457612

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

**RUI NUNES DA SILVA JUNIOR**

Coordenador/COJUR/SEMADUR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

**INFRAÇÕES E MULTAS:**

A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".

**MULTA** = R\$ 2.243,00 a R\$ 8.972,00.

B) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão."

**MULTA** = R\$ 22,43 por metro de testada.

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 001/2019**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Airton Luiz Monvailler Dias	Noroeste/ Jd Noroeste	54	20	467562	A
Andre dos Santos Casemiro	Nova Lima/ Bairro Nova Lima	45	08	467688	A
Anderson Pereira de Assunção	Pioneiros/ Loteamento Porto Galo	07	07	466776	A
Carlos Cesar Fernandes Batista	Pioneiros/ Loteamento Porto Galo	03	27	466763	A
Cot Centro de Ortopedia e Traumatologia Ltda	Chacara Cachoeira/ Chacara Cachoeira 2	13	24	467870	A
Cooperativa Habitacional Sub Sargento Forças Armadas	União/ Parque Residencial União 2	43	03	466666	A
Cooperativa Habitacional Sub Sargento Forças Armadas	União/ Parque Residencial União 2	42	16	466665	A
Construtora Degrau Ltda	Caiçara/ Vila dos Marimbas	01	01A	467374	A
Edinaldo Silva de Oliveira	Nova Lima/ Jd Columbia	85	24	467377	A
Ernandes Alves Garcia	Noroeste/ Jd Noroeste	37	12	467506	A
Erlon Peterson Pereira Bernal	Noroeste/ Jd Noroeste	61	10	467534	A
Flavio Ramão Ferreira Marques	União/ Loteamento Parque Residencial dos Girassois	08	03	466669	A
Francisca Leandro da Silva	Pioneiros/ Loteamento Porto Galo	05	02	466767	A
Francisco Garceis	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	107	11	467670	A
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima/ Jd Columbia	74	19	467379	A
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima/ Jd Columbia	70	04	467298	A
Godard Olyntho Magalhães	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	60	04	467646	A

Helio da Silva Correa	Noroeste/ Jd Noroeste	50	10	467515	A
Hilda Salim Alli	Caçara/ Jd Anahy	0chac	00ch8	467382	A
Idmilson Rodrigues de Almeida	Caçara/ Vila dos Marimbas	06	19	466644	A
Imobiliaria Lageado Ltda	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	123	18	467600	A
Jefferson Fernandes Mendes Viana	Pioneiros/ Loteamento Porto Galo	05	01	466766	A
Jose Ladislau Pereira	Noroeste/ Jd Noroeste	13	13	467485	A
João Roberto Abuhassan	Noroeste/ Jd Noroeste	30	09	467494	A
Joao Lacera Madri	Noroeste/ Jd Noroeste	12	07	467481	A
Luiz Fernando Buainain	Chacara/ Chacara Cachoeira 2	09	11	467874	A
Luiz Fernando Buainain	Centenario/ Fazenda sem Denominação	-	01	467295	A
Luiz Ricardo Maciel Martinez	Pioneiros/ Loteamento Porto Galo	08	09	466778	A
Manoel Tavares Marques	Centenario/ Fazenda sem Denominação	0area	44B	466140	A
Manoel Tavares Marques	Centenario/ Fazenda sem Denominação	0area	44B	466139	B
Maria de Lourdes	União/ Parque Residencial União 2	42	10	466668	A
Mark Pierezan	Noroeste/ Jd Noroeste	39	10	467507	A
Marta Eolita Farias	Noroeste/ Jd Noroeste	50	06	467513	A
Mauriene Carvalho	Pioneiros/ Loteamento Porto Galo	01	08	466733	A
Maria de Fatima Peixoto	Pioneiros/ Porto Galo	01	43	466760	A
Merindo Silverio	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	140	01	467578	A
Merindo Silverio	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	140	02	467579	A
Nancy de Almeida Lopes	Caçara/ Vila dos Marimbas	06	30	466649	B
Nelson Coji Sanda	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	85	07	467589	A
Nelson de Barros Lima Filho	Pioneiros/ Loteamento Porto Galo	01	19	466744	A
Rafael Cortada Codorniz e Outros	Bandeirantes/ Vila Bandeirantes	06	14	466657	B
Rafael Cortada Codorniz e Outros	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	06	14	466656	A
Rui Cleber Gomes Braz	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	100	10	467657	A
Rui Cleber Gomes Braz	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	100	11	467658	A
Sergio Santana	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	139	A3	467577	A
Tania Lucia Pereira Ishibashi	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	58	08	467652	A
Terezinha de Jesus Rockenbach	Noroeste/ Jd Noroeste	12	08	467482	A
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Bandeirantes/ Vila Bandeirantes	0C	02	466664	A
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Bandeirantes/ Vila Bandeirantes	0C	01	466663	A
Wellington Pereira da Silva	Pioneiros/ Loteamento Porto Galo	05	17	466770	A

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

#### DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

<b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>	
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". <b>MULTA</b> = R\$ 2.243,00 a R\$ 8.972,00.	
B) Art. 16, § 1º, Lei 2909/92, "Por não construção de muro de fechamento na testada do imóvel". <b>MULTA</b> = R\$ 22,43 por metro de testada.	
C) Art. 12, Lei 2909/92, "É Proibido o deposito de quaisquer materiais em via pública". <b>MULTA</b> = R\$ 1.121,50 a 4.486,00.	
D) Art. 5º, C/C 11 Da Lei 2909/92 "Por utilizar ou ocupar o logradouro público com atividade não permitida, impedindo ou embaraçando o livre trânsito de pedestre ou veículos." <b>MULTA</b> = R\$ 448,60 a 2.243,00.	

#### Anexo único ao Edital de Notificação nº. 002/2019

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Airton Luiz Monvailler Dias	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	54	19	467561	A
Arlson Carvalho do Quadro	Carlota/ Vila Morumbi Seccao A	16	06	467211	A

Astrogilda Barbosa Veradi	Cabreuva/ Vila Feliciano Carolina	04	14	468356	C
Astrogilda Barbosa Veradi	Cabreuva/ Vila Feliciano Carolina	04	14	468355	A
Basilio de Almeida Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	49	13	467529	A
Basilio de Almeida Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	157	09	467784	A
Basilio de Almeida Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	49	16	467563	A
Claudinei Fernandes Costa	Caioba/ Jardim Rancho Alegre II	07	39	468158	C
Dan Franklin Kjaer	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	49	04	467553	A
Deoclecio Pimentel	Centenário/ Jardim Centenário	13	08	466795	A
Eduardo Luiz Diniz Laburu	Carlota/ Vila Morumbi Seccao A	08	07	467188	A
Elizandra Torres	Caranda/ Bairro Caranda Bosque III	16	26	468141	A
Francisco Jucier Matos Freire	Centenário/ Loteamento Vila Aurea	01	11	466756	A
Henrique Saburo Shiroma	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	13	04	467985	A
Jeriba Incorporadora LTDA	Carlota/ Vila Morumbi Seccao A	07	10	467190	A
Jeriba Incorporadora LTDA	Carlota/ Vila Morumbi Seccao A	07	09	467191	A
Josimario Teotonio Derbli da Silva	Caranda/ Bairro Caranda Bosque III	16	21	468136	A
Josimario Teotonio Derbli da Silva	Caranda/ Bairro Caranda Bosque III	16	21	468138	B
JPM Construtora e Incorporadora LTDA EPP	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	31	20	467978	A
Leonir Garcia de Moura	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	13	05	467986	A
Luiz Alberto Laburu	Carlota/ Vila Morumbi Seccao A	08	08	467189	A
Luiz Antonio Franco	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	43	01	467955	A
Magner Jose de Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	50	16	467554	A
Magner Jose de Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	50	17	467555	A
Manuel Tavares Marques	Centenário/ Fazenda Sem Denominação	0AREA	40B	466133	B
Manuel Tavares Marques	Centenário/ Fazenda Sem Denominação	0AREA	40B	466134	A
Manuel Tavares Marques	Centenário/ Fazenda Sem Denominação	0AREA	39B	466131	B
Manuel Tavares Marques	Centenário/ Fazenda Sem Denominação	0AREA	39B	466132	A
Marcio Aurelio de Almeida	Caranda/ Bairro Caranda Bosque I	21	26	468134	D
Marcos Ramos Quinalia	União/ Residenc Oliveira III	39	25	468240	A
Maria de Lurdes Viliagra Tamanaka	Popular/ Jardim Aeroporto	42	06	467842	C
Maria Magdalena Argeramis Vargas	União/ Residenc Oliveira II	17	03	468225	A
Marilda Quintana Yonaha	Jockey Club/ Jardim Jockey Club	52	05	468291	A
MC Empreendimentos Imobiliarios LTDA-ME	Rita Vieira/ Jardim Itamaraca	60	05	467647	A
MC Empreendimentos Imobiliarios LTDA-ME	Rita Vieira/ Jardim Itamaraca	60	06	467648	A
NF Imoveis LTDA	União/ Residenc Oliveira III	15	14	468235	A
Nutrisul Comercio e Industria LTDA	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	32	06	467908	A
Nutrisul Comercio e Industria LTDA	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	32	07	467909	A
Osmar Inacio Marcelino	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	21	03	467544	A
Osmar Inacio Marcelino	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	22	09	467547	A
Osmar Inacio Marcelino	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	21	02	467543	A
Osmar Inacio Marcelino	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	21	04	467545	A
Osmar Inacio Marcelino	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	22	10	467548	A
Pedro Paulo Feronato	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	23	18	467932	A
Pedro Paulo Feronato	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	23	20	467934	A
Pedro Paulo Feronato	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	23	19	467933	A
Raul Vitor do Santos	Caioba/ Jardim Rancho Alegre II	02	40	468145	B
Raul Vitor do Santos	Caioba/ Jardim Rancho Alegre II	02	40	468144	A
Ricardo Madrid Saad	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	61	17	467560	A
Rodrigo Octavio Ribeiro de Oliveira	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	65	17	467720	A
Takeo Ito	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	22	08	467546	A

Uender Caetano de Moraes	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	21	17	467987	A
Walter Fatima da Cunha	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	31	03	467913	A
Willian Carvalho de Siqueira	Noroeste/ Jardim Noroeste	25	17	467983	A
Willian Carvalho de Siqueira	Noroeste/ Jardim Noroeste	25	16	467982	A

Campo Grande, 14 de janeiro de 19.

#### DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 003/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

<b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>	
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". <b>MULTA</b> = R\$ 2.243,00 a R\$ 8.972,00.	
B) Art. 16, § 1º, Lei 2909/92, "Por não construção de muro de fechamento na testada do imóvel". <b>MULTA</b> = R\$ 22,43 por metro de testada.	
C) Art. 12, Lei 2909/92, "É Proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública". <b>MULTA</b> = R\$ 1.121,50 a 4.486,00.	
D) Art. 11, Lei 2909/92, "Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público". <b>MULTA</b> = R\$ 448,60 a 2.243,00.	

#### Anexo único ao Edital de Notificação nº. 003/2019

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Angela Albina Volpi Avancini	Pioneiros/Vila Maciel	26	08	468406	C
Antonio Da Silva Gonçalves	Aero Rancho/Jardim Aero Rancho	20	20	468664	A
Antonio Inacio Rosa	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	59	07	468299	A
Arcelina Da Mata	Centenario/Jardim Centenario	20	14	466797	A
Barth Felix Garcia Sorriha Rodrigues	Carlota/Vila Carlota	22	15	468454	C
Diego Rieffe Franco	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	58	01	468183	A
Dioscoro De Souza G Filho	Piratininga/Jardim Nhanha	21	10	468469	A
Dioscoro De Souza G Filho	Piratininga/Jardim Nhanha	21	10	468472	B
Eduardo Carrilho O Lima	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	274	04	468730	A
Eduardo Carrilho O Lima	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	274	05	468731	A
Fabio Roberto Padial	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	288	10	468724	A
Gregoria Carvalho Figueiredo	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	52	14	468295	A
Gregoria Carvalho Figueiredo	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	52	15	468296	A
Idimeia Cerri	Pioneiros/Vila Adelina	04	18	468408	D
Ivan Correia Amorim	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	61	12	468312	A
Jaime Ferreira De Souza	Lageado/Loteamento Dom Antonio Barbosa	34	13	466792	A
Jairo Dantas	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	279	07	468708	A
Jaqueline Dos Santos	Caioba/Jardim Aero Rancho Alegre II	07	47	468161	B
Jaqueline Dos Santos	Caioba/Jardim Aero Rancho Alegre II	07	47	468160	A
JHS Const. E Incorporações LTDA ME	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	140	19	468739	A
João De Campos Correa	São Lourenço/Vila Almeida Lima	11	05	468602	A
Jonas Da Rosa Gamarra	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	26	A15	468473	A
Jovita Caetano Ferreira	Carlota/Vila Carlota	33	05	468448	C
Juarez Vieira Da Silva	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	01	04	468460	A
Juscelino Guenhu Shiroma	Carlota/Vila Carlota	28	19	468457	A
Juvelino Marin	Nova Lima/Jardim Columbia	28	18	467314	A
Lenon Rainche	Nasser/Loteamento Agua Limpa A Park	05	39	468387	A
Leonides Da Silva Gomes	Nova Lima/Jardim Columbia	116	24	467365	A
Lourenço Clemente De Souza Neto	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	60	06	468186	A
Luiz Antonio Franco	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	86	02	468747	A
Marcelo Seabra Paim	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	257	02	468732	A

Marcio Prestes Martins	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	60	08	468292	A
Marcio Prestes Martins	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	60	09	468293	A
Maria Eduarda Alle Azambuja	Pioneiros/Jardim Roselandia	0D	13	468395	A
Nilton Aparecido Alves	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	274	01	468728	A
Olinda Avila Da Cunha	Nova Lima/Jardim Columbia	19	01	467317	B
Olinda Avila Da Cunha	Nova Lima/Jardim Columbia	19	01	467316	A
Otacia Pereira De Araujo	Jacy/Jardim Jacy	55	04	468491	A
Paulo Maissatto	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	80	04	468745	A
Paulo Maissatto	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	80	03	468744	A
Paulo Maissatto	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	80	05	468746	A
Ramao Felix Gonçalves	Nova Lima/Jardim Columbia	76	12	467318	A
Raphael Simioli Da Paz Oliveira	Nasser/Loteamento Agua Limpa Park	05	46	468617	A
Ricardo Madrid Saad	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	61	13	468313	A
Ricardo Madrid Saad	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	61	15	468315	A
Ricardo Madrid Saad	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	61	14	468314	A
Rosa Maria Ozorio Fidelis	Jose Abrao/Bairro Manoel Taveira	04	09	468628	C
Rubens Pereira	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	80	01	468742	A
Silvana Marin	Nova Lima/Jardim Columbia	28	19	467325	A
Silvio Marques De Almeida	Nova Lima/Jardim Columbia	101	19	467354	A

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

#### DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 004/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

<b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>	
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". <b>MULTA</b> = R\$ 2.243,00 a R\$ 8.972,00.	
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão." <b>MULTA</b> = R\$ 22,43 por metro de testada.	
C) Art. 12, Lei 2909/92, "É Proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública". <b>MULTA</b> = R\$ 1.121,50 a 4.486,00.	
D) Art. 16, § 1º, Lei 2909/92, "Por não construção de muro de fechamento na testada do imóvel". <b>MULTA</b> = R\$ 22,43 por metro de testada.	

#### Anexo único ao Edital de Notificação nº. 004/2019

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Acyndino Gonçalves Santurio	Noroeste/ Jd Noroeste	283	06	468714	A
Arlindo Bresolin	Noroeste/ Jd Noroeste	256	05	468755	A
Ailton Ludogero Ricaldes	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	34	17	468507	A
Agenor Serafim Pessoa	Carlota/ Vila Carlota	30	11	468444	C
Aurico Aparecido de Godoy Amaral	Pioneiros/ Jd Rubiacea	02	09	468404	A
Antonio Inacio Rosa	Noroeste/ Jd Noroeste	59	12	468297	A
Antonio Inacio Rosa	Noroeste/ Jd Noroeste	59	13	468298	A
Christian Ricardo Vieira de Andrade Braz	Carlota/Vila Carlota	23	02	468438	C
Christian Ricardo Vieira de Andrade Braz	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	42	14	468519	A
Claudio Regini	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	69	07	468528	A
Celso Vanderlei Urdiales	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	41	06	468525	A
Celso Vanderlei Urdiales	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	41	05	468524	A
Dionizio da Silva	Noroeste/ Jd noroeste	266	08	468703	A
Eladio Barbosa	Aero Rancho/ Nucleo Habitacional Aero Rancho	332	17	468666	C
Edson Cavalari	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	42	01	468513	A
Georges Youssef El Ossais	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	69	08	468529	A
Geremias Teixeira	Noroeste/ Jd Noroeste	251	15	468701	A

Gissely Ana de Souza Soares	Piratinga/ Jd Nhanha	33	05	468483	C
Jaime Scipioni Filho	Alves Pereira/ Jd Monumento	25	08	468581	A
Jose Pereira	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	36	08	468511	A
Jose Candido de Rezende	Noroeste/ Jd Noroeste	285	07	468717	A
Juarez Lopes de Lima	Noroeste/ Jd Noroeste	257	13	468695	A
Kelli Cristina Matias	Aero Rancho/ Jd Aero Rancho	19	01	468660	A
Laudislau Pereira dos Santos	Carlota/ Vila Carlota	23	01	468437	C
Larissa Lya Martins Escobar	Veraneio/ Vila Danubio Azul	01	04	468935	A
Luiz Carlos Shimizu	Cruzeiro/Bairro Monte Castelo	101	15	468596	I
Luzinaura de Souza Costa	Carlota/Vila Carlota	17	10	468435	A
Laudineia de Moura da Silva	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	71	05	468531	A
Mariza Maria de Barros	Nasser/ Vila Cophasul	04	04	468629	C
Maria Dilza Pleutim Miranda	Alves Pereira/ Jd Monumento	30	08	468577	A
Maria Marisa Borges Bosio	Noroeste/ Jd Noroeste	251	08	468685	A
Marlene Azato	São Lourenço/ Vila Almeida Lima	20	12	468608	B
Marlene Azato	São Lourenço/ Vila Almeida Lima	20	12	468607	A
Maria Marisa Borges Bosio	Noroeste/ Jd Noroeste	280	07	468711	A
Matheus Melo Rodrigues	Jacy/ Jd Jacy	56	12	468492	A
Nelson Jose de Carvalho	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	44	04	468512	A
Paulo Sergio Buainain	Chacara Cachoeira/ Chacara Cachoeira 2	09	12	468782	A
Planalto Transportes Rodoviario Ltda	Alves Pereira/ Jd Monumento	25	09	468580	A
Parque dos Sabias Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda	Lageado/ Loteamenrto Parque dos Sabias	14	02	468563	A
Paulo Germin Boza	Carlota/ Vila Carlota	14	06	468428	C
Pedro Fabri	Universitario/ Jd das Perdizes	24	05	468570	A
Pedro Julio da Silva	Noroeste/ Jd Noroeste	241	18	468753	A
Reginaldo Cesar Vedoja	Noroeste/ Jd Noroeste	257	03	468733	A
Rita de Cassia da Silva	Nasser/ Loteamento Bom Retiro	09	08	468621	A
Solaris Industria Comerciad de Persianas Ltda Me	São Lourenço/Fazenda sem Denominação	-	A7	468783	A
Tania Mara Silva	Noroeste/ Jd Noroeste	257	01	468734	A
Valdir de Oliveira Teixeira	Noroeste/ Jd Noroeste	66	07	468310	A
Valdomiro Pereira de Oliveira	JD Paulista/ Vila Jd Paulista	22	01	468427	C
Valdemir Antunes	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	42	12	468517	A
Wellington Borges Ortiz	Seminario/ Vila Antonieta	06	10	468618	A

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

**DELCIDES DA SILVA**

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

<b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>					
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". <b>MULTA</b> = R\$ 2.243,00 a R\$ 8.972,00.					
B) Art. 16, § 1º, Lei 2909/92, "Por não construção de muro de fechamento na testada do imóvel". <b>MULTA</b> = R\$ 22,43 por metro de testada.					
C) Art. 12, Lei 2909/92, "É Proibido o deposito de quaisquer materiais em via pública". <b>MULTA</b> = R\$ 1.121,50 a 4.486,00.					
D) Art. 11, Lei 2909/92, "Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público". <b>MULTA</b> = R\$ 448,60 a 2.243,00.					
E) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão." <b>MULTA</b> = R\$ 22,43 por metro de testada.					

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 005/2019**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Agropecuária Dois Irmãos LTDA-ME	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	24	29	469012	C
Alfredo Lopes	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	79	15	468533	A

Aurico Aparecido De Godoy Amaral	Pioneiros/Vila Santa Branca	21	22	469229	A
Aurico Aparecido De Godoy Amaral	Pioneiros/Vila Santa Branca	21	22	469230	C
Carlos Prestes Sanches	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	28	08	469015	D
Darlene Luiza Borges	Monte Castelo/ Loteamento Costa Verde	11	28R	468028	A
Darlene Luiza Borges	Monte Castelo/ Loteamento Costa Verde	11	28R	468029	B
Dilce Bonfante Vacchiano	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	157	17	469413	A
Dir A CB Da F De Il de CG	Nasser/Vila Marli	05	01	468964	A
Dulce Marcondes Viana	Taveiropolis/Vila Belo Horizonte	05	12	468951	C
Edson Silveira De Rezende	São Conrado/Bairro Jardim São Conrado	20	10	468943	A
Erminio Vilhassante	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	03	0A	469007	B
Erminio Vilhassante	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	03	0A	469006	A
Espolio De Venancia Nobre De Miranda	Alves Pereira/Jardim Monumento	25	07	468582	A
Espolio De Venancia Nobre De Miranda	Alves Pereira/Jardim Monumento	25	06	468583	A
Feliciano Lopes De Oliveira	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	41	04	468523	A
Felipa Cavaleiro Sandagorta	Taveiropolis/Vila Taveiropolis	05	11	468949	B
Felipa Cavaleiro Sandagorta	Taveiropolis/Vila Taveiropolis	05	11	468947	A
Gloria Terume Takei	Caranda/Vila Nascente	08	11	469099	A
Hedge Comercio De Terrenos LTDA	Caioba/Loteamento Portal Caioba II	17	54	469171	A
Janilza Alves Ramos Domingos	Uniao/Residenc Residencial Flores	13	13	469058	A
Janio Luiz Benate Valente	Pioneiros/Vila Adelina	03	03	469239	A
Joao Petinari	São Conrado/Bairro Jardim São Conrado	20	01	468941	A
Jose Ailton Rodrigues	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	34	02	468506	A
Jose Ailton Rodrigues	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	34	01	468505	A
Jose Ailton Rodrigues	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	34	21	468508	A
Jose Candido Da Silva	Pioneiros/Vila Santa Branca	17	31	469237	A
Jose Candido Da Silva	Pioneiros/Vila Santa Branca	17	31	469238	E
Luiz Ricardo De Oliveira Debortoli	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	42	10	468514	A
Marcia Catarina Sordi Sandim	Nasser/Vila Marli	14	12	469287	C
Maria Aparecida O De Souza	São Conrado/Bairro Jardim São Conrado	20	06	468942	A
Maria Eduarda Alle Azambuja	Pioneiros/Jardim Roselandia	0D	13	469225	B
Meyrre Aguilar Pehef De Arruda	São Conrado/Bairro Jardim São Conrado	14	02	468944	A
Milton Celestino Teixeira	Jacy/Jardim Jacy	48	01	468455	C
Municipio de Campo Grande	Autonomisrta/Jardim Autonomista II	-	A1	469198	A
Municipio de Campo Grande	Autonomisrta/Jardim Autonomista II	-	A7	469193	A
Municipio de Campo Grande	Autonomisrta/Jardim Autonomista II	-	A2	469197	A
Municipio de Campo Grande	Autonomisrta/Jardim Autonomista II	-	A8	469199	A
Nelson Lopes	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	70	07	468535	A
Nilson Coelho	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	171	16	469411	A
Oliveira & Marques Construções LTDA-ME	Caioba/Portal Caioba II	15	01	469167	C
Onofre Cardeal De Souza	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	143	16	469419	A
Portal Do Gramado Comercial Imobiliario LTDA	Seminario/Bairro Portal do Gramado	02	21	468012	A
Rafaela Moraes Siufi Silva	Santa Fé/Bairro Santa Fé	44	08	469205	A
Rafaela Moraes Siufi Silva	Santa Fé/Bairro Santa Fé	44	10	469207	A
Rafaela Moraes Siufi Silva	Santa Fé/Bairro Santa Fé	44	09	469206	A
Sandoval Rufino Dos Santos	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	143	18	469417	A
Simon Candia Aranda	Caioba/Loteamento Portal Caioba II	17	52	469170	A
Souza Junior E Cia LTDA	Caioba/Loteamento Portal Caioba II	05	29	469152	A
Souza Junior E Cia LTDA	Caioba/Loteamento Portal Caioba II	09	48	469153	A

Valdemir Antunes	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	42	11	468516	A
Vera Maria Machado Pereira	Taveiropolis/Vila Taveiropolis	07	07	468950	A
Zacarias Gauna	Universitario/Bairro Universitario Seccao A	23	02	468576	A
Zila Correa Machado	Taveiropolis/Vila Taveiropolis	07	06	468948	A

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

#### DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

<b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>	
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". <b>MULTA</b> = R\$ 2.243,00 a R\$ 8.972,00.	
B) Art. 16, § 1º, Lei 2909/92, "Por não construção de muro de fechamento na testada do imóvel". <b>MULTA</b> = R\$ 22,43 por metro de testada.	
C) Art. 12, Lei 2909/92, "É Proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública". <b>MULTA</b> = R\$ 1.121,50 a 4.486,00.	
D) Art. 11, Lei 2909/92, "Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público". <b>MULTA</b> = R\$ 448,60 a 2.243,00.	

#### Anexo único ao Edital de Notificação nº. 006/2019

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Alfredo Gimenez Viega	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	252	05	469371	A
Amarildo Miranda Melo	Santo Antonio/ Fazenda Sem Denominação	-	189E	469073	A
Americo Feliu	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	205	01	469388	A
Americo Feliu	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	205	04	469391	A
Americo Feliu	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	205	02	469389	A
Americo Feliu	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	205	05	469392	A
Americo Feliu	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	268	01	469370	A
Americo Feliu	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	205	03	469390	A
Antonio Paulino da Costa	Sobrinho/ Vila Sobrinho	0J	5P	469081	A
Antonio Paulino da Costa	Sobrinho/ Vila Sobrinho	0J	P5	469082	A
Arcelino de Souza	Nova Campo Grande/ Jardim Carioca	11	42	469222	A
Basilio de Almeida Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	79	17	469354	A
Basilio de Almeida Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	162	18	469387	A
Benedito Antonio Zantroni	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	77	02	469356	A
Brasiljuta S/A Fiacao T Juta	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	91	05	469352	A
Caixa Economica Federal	Santo Antonio/ Jardim Petropolis	24	13	469221	A
Compasso Projetos e Assessoria LTDA	Leblon/ Bairro Bonjardim	07	08	469173	A
Clementino Langoski	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	215	01	469407	A
Dario Femeli	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	236	18	469395	A
Debora Cristina Costa de Jesus	União/ Residenc Residencial Flores	08	13	469050	A
Dilce Bonfante Vacchiano	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	157	18	469414	A
Eliete de Brito Serrano	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	158	04	469406	A
Elvio Lapinski	Caioba/ Bairro Portal Caioba	52	09	469143	A
Francisval de Almeida Oliveira	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	266	04	469398	A
Frederico Thomaz Rios Neto	Caioba/ Bairro Portal Caioba	57	14	469144	A
Funsolos Construtora e Engenharia LTDA	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	109	16	469360	A
Funsolos Construtora e Engenharia LTDA	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	109	20	469364	A
Funsolos Construtora e Engenharia LTDA	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	109	17	469361	A
Funsolos Construtora e Engenharia LTDA	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	109	19	469363	A

Funsolos Construtora e Engenharia LTDA	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	109	18	469362	A
Habitat Const. Incorporadora, Adm. De Imoveis LTDA	Panama/ Loteamento Portal do Panama	02	05	469072	B
Habitat Const. Incorporadora, Adm. De Imoveis LTDA	Panama/ Loteamento Portal do Panama	02	05	469071	A
Hedge Comercio de Terrenos LTDA	Caioba/ Loteamento Portal Caioba II	12	21	469160	A
Jose Candido de Rezende	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	178	16	469366	A
Jose Candido de Rezende	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	177	18	469375	A
Jose Candido de Rezende	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	269	04	469369	A
Juliano Pompeu Terezani	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	133	16	469403	A
Juliano Pompeu Terezani	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	133	17	469402	A
Kelly Fantinato Sampaio	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	171	20	469408	A
Maria Trindade Vieira do Amaral	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	77	01	469355	A
Nilson Antunes Castelar	União/ Residenc Residencial Flores	09	16	469054	A
Oscar Thomaz	Santo Antonio/ Jardim Ima	34	28	469069	D
Pedro Bianco Mendes	Leblon/ Bairro Bonjardim	19	05	469174	C
Rodrigo Bombonato Postinguel	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	256	18	469351	A
Sandoval Rufino dos Santos	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	143	17	469418	A
Souza Junior e Cia LTDA	Caioba/ Loteamento Portal Caioba II	12	20	469159	A
Valdemir da Costa Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	149	03	469365	A
William Fonseca Cavalheiro Alves	União/ Residenc Residencial Flores	07	25	469049	A
Wilson Goncalves Couto	Popular/ Jardim das Reginas	09	15	469077	A
Wilson Goncalves Couto	Popular/ Jardim das Reginas	09	15	469079	B

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

#### DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.462, DE 15 DE JANEIRO DE 2019:**

**RESOLUÇÃO SESAU n. 440, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO SESAU n. 399, DE 2 DE JULHO DE 2018 QUE ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES EVENTUAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, do Decreto n. 12.967, de 9 de setembro de 2016,

#### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DA FINALIDADE

**Art. 1º** Ficam acrescentados a seção XXIII e os Artigos 113-A, 113-B, 113-C e 113-D à Resolução SESAU n. 399, de 2 de julho de 2018, com a seguinte redação:

“.....

#### SEÇÃO XXIII DOS SERVIDORES QUE REALIZAM PLANTÃO EVENTUAL NO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS

#### SUBSEÇÃO I DOS MÉDICOS

**Art. 113-A** Ao Médico em plantão no Serviço de Verificação de Óbitos compete:

**I** - Realizar orientação Técnica, Legal e Ética, solicitada por outros Serviços de Saúde, quanto aos óbitos ocorridos no Município de Campo Grande/MS;

**II** - Em todo óbito encaminhado ao SVO, com requisição da autoridade Policial, o médico plantonista fará inicialmente o exame externo do corpo, com a finalidade de afastar causas externas da morte (morte violenta);

**III** - Confirmado tratar-se de morte natural (causa interna), caberá ao médico plantonista a conferência da documentação apresentada pelos familiares, a revisão da pré anamnese feita pelo técnico de necropsia, a comparação das informações contidas na Rede (Sistema Hygia) e o registro do exame necroscópico externo em prontuário individualizado;

**IV** - Se houver necessidade da realização de exame necroscópico interno (necropsia clínica), o médico plantonista, após autorização escrita dos familiares, fará o procedimento com o auxiliar de necropsia, registrará os achados macroscópicos no prontuário e solicitará, em impressos padronizados, a realização dos exames complementares disponíveis na Rede Municipal;

**V** - Após os procedimentos administrativos e técnicos, acima referidos, o médico plantonista preencherá a Declaração de Óbito, cujas informações ali contidas serão de sua responsabilidade;

**VI** - Quando solicitado o Laudo de Exame Necroscópico, por familiares ou pela autoridade policial, caberá ao médico plantonista, que realizou o ato médico pertinente, a sua elaboração e assinatura no prazo máximo de 10 dias.

**SUBSEÇÃO II  
DOS TÉCNICOS EM NECROPSIA**

**Art. 113-B** Ao Técnico em Necropsia em Plantão Eventual no Serviço de Verificação de Óbitos compete:

**I** - Providenciar a remoção do cadáver quando requisitada pela autoridade competente;

**II** - Preparar o cadáver para o ato de necropsia da seguinte forma:

- a) pesar e medir o cadáver;
- b) colocar o cadáver na mesa de necropsia;
- c) remover as vestes, quando necessário;
- d) lavar o cadáver, quando necessário;
- e) auxiliar o Perito Oficial nos exames periciais.

**III** - Realizar abertura do cadáver sob orientação do Médico Legista, bem como auxiliá-lo na necropsia, afastando órgãos, removendo vísceras e coletando material necessário para exames complementares ou que deverão seguir com laudo pericial;

**IV** - Recompor o cadáver após o término da necropsia;

**V** - Providenciar para que seja limpa e conservada a sala de necropsia pelo responsável da limpeza;

**VI** - Providenciar quando necessário, o cadáver para reconhecimento ou identificação, em posição decorosa, a fim de se evitar agravamento de emoção nas pessoas interessadas;

**VII** - Enviar as seções competentes o material e os pertences recolhidos na sala de necropsia devidamente lacrados;

**VIII** - Entregar o corpo, após a necropsia, aos familiares ou à funerária, ajudando, quando necessário, no transporte até o carro funerário;

**IX** - Recolher o cadáver na câmara frigorífica quando da ausência de familiares

**X** - Atender e orientar a família ou a pessoa responsável pelo cadáver;

**XI** - Assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações;

**XII** - Cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como das ordens de serviço, despachos e determinações superiores, compatíveis com suas atribuições;

**XIII** - Manter pessoas estranhas afastadas do setor de necropsias;

**XIV** - Executar outras atividades afins e correlatas.

**SUBSEÇÃO III  
DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM**

**Art. 113-C** Ao Técnico de Enfermagem em Plantão Eventual no Serviço de Verificação de Óbitos compete:

**I** - Providenciar a remoção do cadáver quando requisitada pela autoridade competente;

**II** - Preparar o cadáver para o ato de necropsia da seguinte forma:

- a) pesar e medir o cadáver;
- b) colocar o cadáver na mesa de necropsia;
- c) remover as vestes, quando necessário;
- d) lavar o cadáver, quando necessário;
- e) auxiliar o Perito Oficial nos exames periciais.

**III** - Realizar abertura do cadáver sob orientação do Médico Legista, bem como auxiliá-lo na necropsia, afastando órgãos, removendo vísceras e coletando material necessário para exames complementares ou que deverão seguir com laudo pericial;

**IV** - Recompor o cadáver após o término da necropsia;

**V** - Providenciar para que seja limpa e conservada a sala de necropsia pelo responsável da limpeza;

**VI** - Providenciar quando necessário, o cadáver para reconhecimento ou identificação, em posição decorosa, a fim de se evitar agravamento de emoção nas pessoas interessadas;

**VII** - Enviar as seções competentes o material e os pertences recolhidos na sala de necropsia devidamente lacrados;

**VIII** - Entregar o corpo, após a necropsia, aos familiares ou à funerária, ajudando, quando necessário, no transporte até o carro funerário;

**IX** - Recolher o cadáver na câmara frigorífica quando da ausência de familiares

**X** - Atender e orientar a família ou a pessoa responsável pelo cadáver;

**XI** - Assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações;

**XII** - Cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como das ordens de serviço, despachos e determinações superiores, compatíveis com suas atribuições;

**XIII** - Manter pessoas estranhas afastadas do setor de necropsias;

**XIV** - Executar outras atividades afins e correlatas.

**SUBSEÇÃO IV  
DO APOIO ADMINISTRATIVO**

**Art. 113-D** Ao Apoio Administrativo em Plantão Eventual no Serviço de Verificação de Óbitos compete:

**I** - Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas ao planejamento, organizar e executar tarefas que envolvam a função de suporte técnico e administrativo aos setores e unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública;

**II** - Executar atividades auxiliares técnico-administrativos na área da saúde;

**III** - Realizar atividades de recepção e atendimento nos setores e unidades da Rede Municipal de Saúde;

**IV** - Realizar atividades de elaboração, encaminhamento, organização e arquivamento de documentos relacionados à área da saúde, mantendo-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Rede Municipal de Saúde;

**V** - Realizar tarefas e rotinas administrativas dos setores e unidades da Rede Municipal de Saúde:

- a) recepção de usuários;
- b) preenchimento de fichas e prontuários;
- c) organização do atendimento;
- d) organização e manutenção do arquivo e armário de materiais;
- e) organização do espaço de atendimento e contatos telefônicos.

**VI** - Registrar informações técnicas e administrativas em relatórios e planilhas, receber, organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações relacionadas à área da saúde;

**VII** - Operar equipamentos e sistemas tecnológico e rotinas de computação, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à área de saúde;

**VIII** - cumprir as normas de saúde e segurança do trabalho, propondo à chefia imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos.

.....”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

A Agência Municipal de Habitação – EMHA vem pelo presente edital, **SOLICITAR O COMPARECIMENTO** do cliente abaixo relacionado para esclarecerem o descumprimento das cláusulas contratuais firmadas entre as partes, considerando que o mesmo foi beneficiado pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande/MS, de acordo com o art. 36, § 1º, alíneas a b e c, e art. 37, da Lei Complementar nº. 301, de 30 de maio de 2017.

CLIENTE	CPF/RG	CONTRATO
ALICE ALVES DE MACEDO	390.374.011-04	JZP 227
GICELIA ALVES DOS SANTOS	206.391.838-40	U-4894
JORGINA PINHEIRO DE ANDRADE	175.392.501-00	U-7496
MARIANA DE SOUZA SILVA	826.540.931-15	K-748

**CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**ENEAS JOSE DE CARVALHO NETTO**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N. 01/2019/AGETTRAN, CELEBRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**PARTES:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETTRAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo de Doação fundamenta-se nas disposições da alínea “a” do inciso II do art. 17 da Lei Federal n. 8.666/93.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a doação de bens móveis considerados inservíveis para AGETTRAN, com o exclusivo fim de uso e interesse social a contribuir com a SISEP.

**ASSINATURAS:** JANINE DE LIMA BRUNO E RUDI FIORESE.

**ATOS DE PESSOAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 176, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, para fim de regularização funcional (Ofício n. 2.649/GEMOL/SEGES/2018):

Matrícula	Servidor	Período de:
82724/03	Edna Maria Venturini	1º/1 a 31/10/2018
286222/01	Maria Bernardete Durante	1º/1 a 31/12/2018
286222/02	Maria Bernardete Durante	1º/1 a 31/12/2018
367974/08	Maira Dutra Munhoz Riquelme	1º/1 a 31/12/2018
217913/02	Godofredo da Silveira Barbosa Neto	1º/1 a 31/12/2018
217913/04	Godofredo da Silveira Barbosa Neto	1º/1 a 31/12/2018

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
353329/08	Fátima Rezende do Amaral Nogueira	Professor	SEMED

**PROCESSO:** 104450/2018-55.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
401492/10	Ana Beatriz Carvalho Caires	Professor	SEMED

**PROCESSO:** 104565/2018-77.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
407075/01	Jucimeire Machado da Silva	Merendeiro	SEMED

**PROCESSO:** 105916/2018-85.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
381134/41	Aline Ferreira da Silva Santos	Professor	SEMED

**PROCESSO:** 111580/2018-81.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.452, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.**

**Extrato n. 639/2018**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 65966/2017-13.

**MOTIVO:** A pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
412559/01	Fabiana Araújo	7/12/2018

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 01/2019**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 103364/2017-07.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**FUNÇÃO: Auxiliar de Inspeção I**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO:
390354/04	Adriano dos Santos Silva	1º/1/2019 a 31/12/2019
385317/05	Antônio Luiz de Souza Filho	1º/1/2019 a 31/12/2019
410019/01	Aparecida Conceição Martins Souza	1º/1/2019 a 31/12/2019
387465/04	Carlos Alexandre Cabanhas Infran	1º/1/2019 a 31/12/2019
378067/05	Carlos Augusto Moreira	1º/1/2019 a 31/12/2019
388905/04	Carlos Giovany Ferreira Dias	1º/1/2019 a 31/12/2019
408394/02	Cleber Barbosa da Rocha	1º/1/2019 a 31/12/2019
402548/02	Cleber do Nascimento Barbosa	1º/1/2019 a 31/12/2019
372331/06	Cleiton Gonçalves Alencar	1º/1/2019 a 31/12/2019
396377/03	Douglas Barbosa de Oliveira	1º/1/2019 a 31/12/2019
398001/03	Edson Antônio Serafim	1º/1/2019 a 31/12/2019
385325/05	Everaldo dos Santos Limas	1º/1/2019 a 31/12/2019
385332/04	Fabio Chavez Cuellar	1º/1/2019 a 31/12/2019
411968/01	Fernando Mendes da Silva	1º/1/2019 a 31/12/2019
409130/02	Fernando Scardini Neto	1º/1/2019 a 31/12/2019
385335/04	Gaudilei Marques da Silva Junior	1º/1/2019 a 31/12/2019
385339/05	Isaias Alves dos Santos	1º/1/2019 a 31/12/2019
410021/01	Janleque Jacinto	1º/1/2019 a 31/12/2019
410022/01	Jean Carlos de Brito Vilhagra de Andrade	1º/1/2019 a 31/12/2019
398000/02	Jeferson Jean Pereira do Nascimento	1º/1/2019 a 31/12/2019
385344/05	João Eriberto Santos Arguelho	1º/1/2019 a 31/12/2019
409134/02	João Manuelino Ramos de Freitas	1º/1/2019 a 31/12/2019
383874/05	Laercio da Silva Batista	1º/1/2019 a 31/12/2019
385346/05	Marcio de Oliveira da Silva	1º/1/2019 a 31/12/2019
396396/03	Marco Antônio Linhares Tomaz	1º/1/2019 a 31/12/2019
410020/01	Maria Madalena de Oliveira	1º/1/2019 a 31/12/2019
385299/05	Mauro Faustino de Oliveira	1º/1/2019 a 31/12/2019
390357/04	Paulo Roberto Lopes	1º/1/2019 a 31/12/2019
400684/03	Rodrigo Garcete	1º/1/2019 a 31/12/2019
403880/02	Tatiane Lira	1º/1/2019 a 31/12/2019
398632/02	Vastir Eloy Amado	1º/1/2019 a 31/12/2019

**FUNÇÃO: Auxiliar de Inspeção II**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO:
372329/06	Adriano Barbosa Pereira	1º/1/2019 a 31/12/2019
372324/06	Alfredo Ferreira de Sousa	1º/1/2019 a 31/12/2019
385312/05	André Luiz Pereira de Oliveira	1º/1/2019 a 31/12/2019
372330/06	Carlos José Peralta	1º/1/2019 a 31/12/2019
372327/06	Cristovão Cristaldo	1º/1/2019 a 31/12/2019
372326/06	Eduardo Duarte Gonçalves	1º/1/2019 a 31/12/2019
393562/04	Enedir Rubert	1º/1/2019 a 31/12/2019
372332/06	Izaias José de França	1º/1/2019 a 31/12/2019
385306/05	Rubens Ribeiro Machado Junior	1º/1/2019 a 31/12/2019

**FUNÇÃO: Auxiliar de Inspeção III**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO:
372325/06	Cícero Vicente do Nascimento	1º/1/2019 a 31/12/2019
383870/05	Eudes Luiz de Souza	1º/1/2019 a 31/12/2019

**FUNÇÃO: Auxiliar de Inspeção IV**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO:
383867/05	Antônio Sabino de Souza Neto	1º/1/2019 a 31/12/2019
384606/05	Luciano da Silva Pereira	1º/1/2019 a 31/12/2019
385351/05	Rodrigo Marsall Martinez da Silva	1º/1/2019 a 31/12/2019
372333/07	Ronaldo Pereira Mendes	1º/1/2019 a 31/12/2019

**FUNÇÃO: Médico Veterinário**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO:
387463/04	Delcio Afonso Vilela Junior	1º/1/2019 a 31/12/2019
387472/04	Júlio Rodrigues Maffei Neto	1º/1/2019 a 31/12/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****Extrato n. 02/2019****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 106112/2017-12.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
400583/02	Danielly Caroline Witwytzky Lima	18/12/2018

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****Extrato n. 03/2019****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 56575/2018-16.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
395554/05	Ronilda Perrupato	7/12/2018

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****Extrato n. 04/2019****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 59700/2017-31.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
411058/01	Jackeline Alschefsky de Souza Lobo	20/12/2018
407859/01	Jessica Francielle de Souza Mendes	20/12/2018

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****Extrato n. 05/2019****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 59700/2017-31.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
410315/01	Vanessa de Oliveira da Cruz	20/12/2018

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****Extrato n. 06/2019****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 65966/2017-13.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Agente de Patrimônio**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
João Floriano de Mello	2/1 a 7/2/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****Extrato n. 07/2019****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 50975/2018-81.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Cuidador Social**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Isac Alves de Almeida	20/12/2018 a 17/7/2019
Jessie Ariadini Vilas Boas de Almeida	27/12/2018 a 17/7/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****Extrato n. 08/2019****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 59687/2017-75.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Educador Social**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Rosália de Melo Sarate	27/12/2018 a 18/7/2019
Rozilda Arnaldo Moreira	20/12/2018 a 18/7/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****Extrato n. 09/2019****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 85566/2017-98.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Entrevistador Social**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Fernanda Oliveira do Amaral	19/12/2018 a 30/11/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****Extrato n. 10/2019****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 59687/2017-75.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Educador Social**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Karen Fernandes Gimenes	21/12/2018 a 18/7/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

Extrato n. 11/2019

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 100927/2018-14.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Auxiliar de Inspeção I**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Ana Célia Ferreira dos Santos Silva	2/1 a 31/12/2019
Daiana Cristina Ferraz	2/1 a 31/12/2019
Irenete Ferreira dos Santos	2/1 a 31/12/2019
Jefferson Ortiz Rodrigues de Jesus	2/1 a 31/12/2019
Julio Cesar de Araújo	2/1 a 31/12/2019
Maristela dos Santos Batista	2/1 a 31/12/2019
Quintino Salina Filho	2/1 a 31/12/2019
Waldir Coelho do Nascimento	2/1 a 31/12/2019

**Função: Auxiliar de Inspeção II**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Catarino Paredes	2/1 a 31/12/2019
Isaac Alves de Mendonça	2/1 a 31/12/2019
Rogaciano do Carmo Silva Arruda	2/1 a 31/12/2019
Rosinei Fernandes da Silva	2/1 a 31/12/2019

**Função: Auxiliar de Inspeção III**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
André Viotto Arcanjo	2/1 a 31/12/2019

**Função: Auxiliar de Inspeção IV**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Abimaio de Souza Portugal	2/1 a 31/12/2019
Ludenis dos Santos Padilha	2/1 a 31/12/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

Extrato n. 12/2019

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 64908/2017-01.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Motorista**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Leandro Sanabria Flores Monte Serrat	21/12/2018 a 22/10/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

Extrato n. 13/2019

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 59687/2017-75.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Auxiliar Social**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Nerly da Aparecida Balbim	20/12/2018 a 18/7/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

Extrato n. 14/2019

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 66156/2017-39.

**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
377031/02	Daniela da Silva Moreira	28/12/2018

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
391855/03	Diony Basílio de Souza Brandão	21/12/2018

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

Extrato n. 15/2019

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 19981/2017-17.

**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409476/01	Helena Maria Amado Vera	20/12/2018

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

Extrato n. 16/2019

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 59687/2017-75.

**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
413019/01	Janayna Patrícia da Silva Leitum	21/12/2018

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

Extrato n. 17/2019

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 41357/2017-51.

**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
410012/01	Edilson Pereira de Souza	2/1/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

Extrato n. 18/2019

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 65966/2017-13.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Agente de Patrimônio**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Franklin César de Carvalho Rebula	2/1 a 7/2/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

Extrato n. 19/2019

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 41357/2017-51.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Motorista de Veículos Pesados**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Dorival Cândido Rojas	2/1 a 30/6/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****Extrato n. 22/2019****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 106112/2017-12.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Enfermeiro**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Adriely de Oliveira	8/1 a 31/3/2019
Arlan Azevedo Errobidart	7/1 a 31/3/2019
Caianá Duarte	7/1 a 31/3/2019
Jacquelynee Kelly Batista Silva	8/1 a 31/3/2019
Karla Franco de Oliveira Pinheiro	7/1 a 31/3/2019
Luciana dos Santos Fonseca Theodoro	7/1 a 31/3/2019
Maria Amélia da Costa Rech	8/1 a 31/3/2019
Raíza Cawana Corrêa da Silva	8/1 a 31/3/2019
Rosângela Alves de Brito	7/1 a 31/3/2019
Roselene de Melo Silva Souguellis	8/1 a 31/3/2019
Roseni Pereira Vieira	7/1 a 31/3/2019
Rui Cássio Pereira Justino	7/1 a 31/3/2019
Selma dos Reis	8/1 a 31/3/2019
Sheila Arantes Kreisel	8/1 a 31/3/2019
Simone Alves da Costa	8/1 a 31/3/2019
Thalita Alves Nogueira	8/1 a 31/3/2019
Tallita de Souza Duarte Garcia	7/1 a 31/3/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****Extrato n. 23/2019****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 65966/2017-13.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Ana Cristina Cabreira	7/1 a 7/2/2019
Fernando Ferreira Brandão	7/1 a 7/2/2019
Karla Alves Cornélio	7/1 a 7/2/2019
Inês Aparecida de Sousa de Jesus	7/1 a 7/2/2019
Joyce Nidia Agueiro Feitosa	8/1 a 7/2/2019
Raquel Aparecida Farias Cação	7/1 a 7/2/2019
Uli Gabrieli Pereira Soares Souza	7/1 a 7/2/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****Extrato n. 25/2019****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 106112/2017-12.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Enfermeiro**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Katiane Ortiz Duarte	7/1 a 31/3/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****Extrato n. 27/2019****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 61822/2018-32.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Assistente Social**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Daniela da Silva Moreira	7/1 a 31/8/2019
Denise Lourenço de Freitas Gomes	8/1 a 31/8/2019
Diony Basílio de Souza Brandão	7/1 a 31/8/2019
Eva Silva Camargos	8/1 a 31/8/2019
Katerin Sabrina Gomez Fernandes	8/1 a 31/8/2019
Marlene do Nascimento London	8/1 a 31/8/2019
Roselaine de Sousa	8/1 a 31/8/2019
Valéria Rossi Lourenço	8/1 a 31/8/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 3.032, de 27 de novembro de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.419, de 28 de novembro de 2018, que designou a servidora MARIA DE LOURDES ROMÃO PEIXOTO, matrícula n. 127051/03, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Esportes, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 2.088/GAB/FUNESP/2018):

**ONDE CONSTOU:** "... 3 a 17 de dezembro de 2018..."**PASSE A CONSTAR:** "... 3 a 11 de dezembro de 2018..."**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 2.928, de 9 de novembro de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.403, de 12 de novembro de 2018, que autorizou o afastamento para curso de formação da servidora ELIANE ALVES LADISLAU, matrícula n. 411834/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 81163/2018-51):

**ONDE CONSTOU:** "... a contar de 22 de outubro de 2018..."**PASSE A CONSTAR:** "... no período de 22 de outubro de 2018 a 20 de janeiro de 2019..."**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.881, de 27 de agosto de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.338, de 31 de agosto de 2018, que convocou o médico LUIZ FELIPE ARTEIRO MARCONDES, matrícula n. 412407/01, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 13.448/DAP/SESAU/2018):

**ONDE CONSTOU:**

Carga Horária Semanal
24

**PASSE A CONSTAR:**

Carga Horária Semanal
40

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****ASSUNTO:** Sindicância administrativa**PROCESSO:** 99115/2018-28

**DECISÃO:** Acolho o parecer apresentado pela comissão sindicante (fls. 33 a 35) e decido pelo arquivamento do processo, nos termos do artigo 249, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE, 16 DE JANEIRO DE 2019.****SORAIA INÁCIO DE CAMPOS**  
**Secretária Municipal de Educação em exercício****DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****ASSUNTO:** Sindicância administrativa**PROCESSO:** 99116/2018-91

**DECISÃO:** Acolho o parecer apresentado pela comissão sindicante (fls. 29 a 31) e decido pelo arquivamento do processo, nos termos do artigo 249, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**SORAIA INÁCIO DE CAMPOS**  
Secretária Municipal de Educação em exercício

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**ASSUNTO:** Sindicância administrativa

**PROCESSO:** 99117/2018-53

**DECISÃO:** Acolho o parecer apresentado pela comissão sindicante (fls. 32 a 35) e decido pelo arquivamento do processo, nos termos do artigo 249, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**SORAIA INÁCIO DE CAMPOS**  
Secretária Municipal de Educação em exercício

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**ASSUNTO:** Sindicância administrativa

**PROCESSO:** 99120/2018-68

**DECISÃO:** Acolho o parecer apresentado pela comissão sindicante (fls. 24 a 26) e decido pelo arquivamento do processo, nos termos do artigo 249, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**SORAIA INÁCIO DE CAMPOS**  
Secretária Municipal de Educação em exercício

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**ASSUNTO:** Sindicância administrativa

**PROCESSO:** 99122/2018-93

**DECISÃO:** Acolho o parecer apresentado pela comissão sindicante (fls. 24 a 26) e decido pelo arquivamento do processo, nos termos do artigo 249, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**SORAIA INÁCIO DE CAMPOS**  
Secretária Municipal de Educação em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar de 19 de janeiro de 2019, o prazo para a Comissão de Sindicância designada pela Resolução "PE" SAS n. 214, de 18 de dezembro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.444, de 20 de dezembro de 2018, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo de Sindicância n. **10911/2018-47**

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 52, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, usando da competência que lhe confere, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a Resolução "PE" SESDES n.491, de 20 de setembro de 2018, publicada no DIOGRANDE n.5.359, de 24 de setembro de 2018, a qual concedeu 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor **ANDERSON MILITAO FERREIRA**, matrícula 392486/01, a contar de 19 de janeiro de 2019 (Processo n. 81452/2018-78) código de lotação nº 0460102000.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**FABIENE GARDIM**  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
em substituição

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 53, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, usando da competência que lhe confere, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a Resolução "PE" SESDES n.490, de 20 de setembro de 2018, publicada no DIOGRANDE n.5.359, de 24 de setembro de 2018, a qual concedeu 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor **SEBASTIAO JUSCELINO GONCALVES**, matrícula 389903/01, a contar de 20 de janeiro

de 2019 (Processo n. 81384/2018-10) código de lotação nº 0460102000.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**FABIENE GARDIM**  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
em substituição

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n.54, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, usando da competência que lhe confere, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de outubro de 2018, o servidor **GILBERTO LENCINA**, matrícula n. 387267/01 ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, referência 13B/C lotado na Superintendência do Comando da Guarda Municipal, em conformidade com os artigos 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 4919/2019-00).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**FABIENE GARDIM**  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
em substituição

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2019**

**RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.**

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário, para recadastramento anual previsto na Lei Complementar nº. 191, de 22 de dezembro de 2011 c/c Decreto nº 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos relacionados no Anexo IV, da Portaria IMPCG Nº 02 de 08 de maio de 2018, publicada no Diogrande nº 5.228, de 11 de maio de 2018, pág. 4. Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme previsto Art. 109, da Lei Complementar nº. 191/2011 c/c Art. 5º, do Decreto nº 13.500/2018.

MATRÍCULA	NOME
22863.4	Adelia Passos de Carvalho Fernandes
00101.2	Aires Alves Machado
00140.1	Aldair Teresinha Pereira da Cruz
30188.9	Aline Delaterra dos Santos Oliveira
06079.0	Amilton Barbosa
00329.0	Aristides Rouldino da Silva
00399.0	Armando Neres Pereira
00400.1	Armando Rosa Nogueira
05623.4	Auristela dos Anjos Pereira
18621.2	Claudia Ramos
01005.6	Claudio Marcio Teixeira
00599.0	Clenice Franca
01065.6	Darcy Gomes de Lima
19345.6	Eduarda Siravegna Silva
00898.9	Eduarda Velasques Cardoso de Sa
12362.3	Eliane Cestari Amorim
29886.7	Eugenia Andrade da Silva
11327.8	Eunice Nogueira Bosqueti
20208.9	Evelyn Pereira Mendes
06381.2	Florinezia Inacio Souza Lemes
01700.1	Francisca Silva de Oliveira
01726.7	Francisco Neri Sobrinho
00493.4	Izaura Alves Ferreira de Oliveira
08760.1	Jaci Silva dos Santos
02535.6	Jesuina Gomes de Mello
02340.1	João de Souza Paiva
02494.5	Jose Natalicio da Costa
04902.3	Jose Natalicio da Costa
02234.5	Julia Pereira de Lima
24209.0	Julio Cesar Martinez dos Santos
02594.5	Labiano Sebastião Vieira
10169.0	Laudemiro Claudio Neres
25608.9	Luis Renato Moreno Bordin
19447.8	Luiz Paes da Silva
02804.5	Luiza Helena Gonçalves
02910.1	Manoel Alves de Melo
02918.9	Manoel da Silva Vargas
03851.2	Maria Aparecida de Campos Silva
19371.2	Maria do Socorro Zozimo da Silva
03546.7	Maria Elodia Borges
03561.2	Maria Francisca Ferreira Pereira da Silva
03684.5	Maria Neuza Miguelão

20317.8	Maria Zarife Ale
03040.1	Marina Ester Rioja de Oliveira
45845.6	Mario Munhoz Moya
00898.9	Maristela Luzia Dias Velasques
03094.5	Marlene Cristina Oliveira Batista
03150.1	Marly da Silva Nascimento
02921.2	Matilde Santos de Paula
04067.8	Natalia Blans Cardoso
03895.6	Natalicio Gonçalves de Almeida
11887.8	Natalina de Jesus Silveira
06002.3	Neuza Maria Alexandre da Hora
11949.0	Neuza Pereira Araujo
04080.1	Olenka Maria Garcia Moles
21568.9	Shirlei Vieira
06603.4	Sonia Regina Valino
04937.8	Valdir Moreira
08114.5	Valeria Aguiar Junqueira Ruiz
17859.0	Vicente Afonso de Fucio
17709.0	Virginia Herculano Gonçalves

**CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal  
De Previdência de Campo Grande



**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Carlos Alberto Queiroz da Costa, matrícula n. 191787/05, Velmar Barbosa Pereira, matrícula n. 383384/02 e César Augusto Gonçalves do Nascimento, matrícula n. 413001/01, pertencentes ao quadro de pessoal da AGETTRAN, como membros da comissão de fiscalização dos serviços constantes do Contrato n. 21/2018/AGETTRAN, no valor de R\$ 361.456,00 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), em favor da empresa **RADAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (estação gráfica e estação de trabalho), para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito, conforme Pregão Eletrônico n. 153/2018, e Processo Administrativo n. 100947/2018-21 com efeito a contar de 6 de dezembro de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**JANINE DE LIMA BRUNO**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

**PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Carlos Alberto Queiroz da Costa, matrícula n. 191787/05, Velmar Barbosa Pereira, matrícula n. 383384/02 e César Augusto Gonçalves do Nascimento, matrícula n. 413001/01, pertencentes ao quadro de pessoal da AGETTRAN, como membros da comissão de fiscalização dos serviços constantes do Contrato n. 415/2018, no valor de R\$ 142.901,47 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e um reais e quarenta e sete centavos), em favor da empresa **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) servidor padrão rack - 02 (dois) processadores, 01 (uma) solução de storage e 02 (dois) servidores padrão torre - 01 (um) processador, para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito, conforme Pregão Eletrônico n. 172/2017, Ata de Registro de Preços n. 12/2018 e Processo Administrativo n. 29624/2018-57 com efeito a contar de 3 de dezembro de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**JANINE DE LIMA BRUNO**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

**PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Carlos Alberto Queiroz da Costa, matrícula n. 191787/05, Velmar Barbosa Pereira, matrícula n. 383384/02 e César Augusto Gonçalves do Nascimento, matrícula n. 413001/01, pertencentes ao quadro de pessoal da AGETTRAN, como membros da comissão de fiscalização dos serviços constantes do Contrato n. 20/2018/AGETTRAN, no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), em favor da empresa **PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, que tem por objeto a aquisição de licenças de software (pacote Office), para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito, conforme Pregão Eletrônico n. 153/2018, e Processo Administrativo n. 100947/2018-21 com efeito a contar de 6 de dezembro de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**JANINE DE LIMA BRUNO**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

**PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Carlos Alberto Queiroz da Costa, matrícula n. 191787/05, Velmar Barbosa Pereira, matrícula n. 383384/02 e César Augusto Gonçalves do Nascimento, matrícula n. 413001/01, pertencentes ao quadro de pessoal da AGETTRAN, como membros da comissão de fiscalização dos serviços constantes do Contrato n. 410/2018, no valor de R\$ 289.196,00 (duzentos e oitenta e nove mil e cento e noventa e seis reais), em favor da empresa **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA**, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) gaveta para sistema de armazenamento em disco, 08 (oito) discos de 900 GB 10K e 08 (oito) discos de 3 TB 7.2K, para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito, conforme Pregão Eletrônico n. 172/2017, Ata de Registro de Preços n. 12/2018 e Processo Administrativo n. 29624/2018-57 com efeito a contar de 3 de dezembro de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**JANINE DE LIMA BRUNO**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

**ATOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84.876/2018-21**

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 30 de janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 30 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93.646/2018-61**

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO, LOCALIZADOR APICAL, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E BOMBA A VÁCUO).

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 30 de janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 30 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.325/2018-08**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (PORTA DE AGULHA, DESCOLADOR DE MOLT, AFASTADOR MINESOTA E OUTROS), PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 30 de janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 30 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.063/2018-03**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, COLCHETE BAILARINA E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 014/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003, CELEBRADA EM 09 DE JANEIRO DE 2019.**

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e as Empresas Saldanha Rodrigues Ltda e Universal Produtos Hospitalares Ltda - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Municipais n. 9.623/2006 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 142/2009 e n. 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21/6/1993, Pregão Eletrônico n. 173/2018, procedimento licitatório e Processo Administrativo n. 45.461/2018-03.

OBJETO: Aquisição de seringa de insulina 0,5ml.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal n. 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTES	COMPROMITENTES FORNECEDORES	VALORES UNITÁRIOS
01	SALDANHA RODRIGUES LTDA	R\$0,24
02	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$0,42

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e alterações.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Luiz Sant' Ana de Aquino e Wagner Gonçalves Martins.  
Campo Grande - MS, 09 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018**

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de materiais hidráulicos (abraçadeira de ferro, acionador caixa acoplada, adaptador, adesivo plástico e outros). Vigência: 17/10/2018 à 16/10/2019.	01	Abraçadeira de ferro com rosca sem fim 1/2".	R\$0,50	830
	02	Abraçadeira de ferro meia lua de 3/4".	R\$0,21	991
	03	Acionador de caixa acoplada tipo sistema com alavanca.	R\$21,10	428
	04	Acionador de caixa acoplada tipo sistema com botão lateral.	R\$21,68	327
	05	Acionador de caixa acoplada tipo sistema com botão superior.	R\$18,66	380
	06	Adaptador 1/2" de material de PVC para uso em tubos soldável.	R\$0,16	1.364
	07	Adaptador de 25 mm de material de PVC para uso em tubos soldável.	R\$0,17	915
	08	Adaptador de 50 mm de material de PVC para uso em tubos.	R\$1,42	425
	09	Adaptador soldável 1 polegada.	R\$1,06	10
	10	Adesivo plástico p/ pvc 1 litro.	R\$27,32	20
	11	Barra de cano 3/4 de PVC soldável.	R\$8,50	965
	12	Barra de cano 20 mm de PVC para uso predial.	R\$7,60	489
	13	Barra de cano 40 mm de PVC para uso predial, esgoto.	R\$12,66	563
	14	Barra de cano 75mm de pvc para uso predial, esgoto.	R\$34,00	389
	15	Barra de cano de 100 mm de PVC para uso predial, esgoto.	R\$35,63	740
	16	Bisnaga de silicone incolor com mínimo de 350g.	R\$10,38	939
	17	Bóia 1/2 caída d'água de alta pressão material tipo plástico.	R\$23,54	528
	18	Bóia 3/4 grande de alta pressão de PVC	R\$23,49	403
	19	Bucha de redução 50 mm para 25 mm de PVC soldável.	R\$1,29	1.402
	20	Bucha de redução de 50mm para 40 mm de PVC soldável.	R\$1,19	542
	21	Caixa de descarga cor branca de no mínimo de 9 litros.	R\$17,37	648
	22	Caixa para vaso - acoplada tipo Belize ou equivalente.	R\$115,46	370
	23	Caixa para vaso - acoplada tipo Deca ou equivalente.	R\$126,48	375
	24	Caixa para vaso - acoplada tipo Logaza ou equivalente.	R\$134,56	350
	25	Cano 32 mm de PVC soldável de uso predial.	R\$20,00	681
	26	Cano de 50 mm de PVC soldável de uso predial.	R\$38,47	562

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**PARTE II****PODER LEGISLATIVO****ATOS DE PESSOAL****PORTARIA N. 4.280**

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **EVERTON FUJIKAWA DE PAULA**, matrícula n. 97, por 20 (vinte) dias, em razão de licença paternidade, correspondente ao período de 31 de dezembro de 2018 a 19 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 156 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.281**

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **GINA FERREIRA DIAS DA COSTA**, matrícula n. 27, em prorrogação, no período de 04.01.2019 a 02.02.2019, de acordo com o laudo da junta médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.282**

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora **SHARA RODRIGUES DA SILVA**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 02.01.2019, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 26, II, da Resolução n. 1.244/2017.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 09 de janeiro de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.295**

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora **MARIANA DE OLIVEIRA BARBOSA SCAHAVONI** 15

(quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período proporcional de 2018, de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2019, em virtude do término de sua licença médica, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.296**

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor **JOÃO TERTULIANO DOS SANTOS** 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período proporcional de 2018, de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2019, em virtude do término de sua licença médica, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.297**

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ERIKA DE SIQUEIRA TENORIO**, matrícula n. 13271, por 120 (cento e vinte) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 07.01.2019 a 06.05.2019, com fulcro no § 3º do art. 39, c/c o inciso XVIII do art. 7º, ambos da Constituição Federal, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.298**

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ERIKA DE SIQUEIRA TENORIO**, matrícula n. 13271, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 07.05.2019 a 05.07.2019, com fulcro no art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**PARTE IV****PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**100 ENTULHO TRANSPORTE EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.867.544/0001-67, estabelecida na Rua. Cândida Lima Barros nº 71, Bairro Tiradentes (escritório) e Rua Sequoia, lote 2B, Desmembramento da Praça 02 do Jardim Flamboyant II (estacionamento e transbordo), Campo Grande - MS, torna público que vem requerer da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a licença de instalação - ampliação - inclusão da atividade para atividade de: Transportes rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual, exceto produtos perigosos, coleta de resíduos não-perigosos e estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões.

**REQUERIMENTO**

**AGILIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Instalação para atividade de **condomínio residencial com 20 unidades - Parque Nascente III**. Localizada à **Rua Mangaba, Lote L1C, Quadra 24, Bairro Portal Caiobá II**, município de Campo Grande -MS.

**ALMONT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **comércio varejista de materiais de construção em geral, produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço e confecção de armações metálicas para construção civil e confecção de estruturas pré-moldadas de concreto armado sob encomenda**. Localizada à Rua Brilhante, 3183 - Vila Bandeirantes - CEP: 79.006-560 no município de Campo Grande -MS.

**REQUERIMENTO**

**AUTO PEÇAS ROCKET LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Instalação para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores. Localizada à rua Dom Aquino Nº 955, centro, município Campo Grande -MS.

**REQUERIMENTO**

**AUTO PEÇAS ROCKET LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Operação, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores. Localizada à rua Dom Aquino Nº 955, centro, município Campo Grande -MS.

**ITALIA COMERCIO DE ACO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **comércio atacadista e varejista de materiais de construção e elétrico em geral e comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos**. Localizada à Rua Brilhante, 2506 - Salão 02 - Vila Bandeirantes - CEP: 79.006-560 no município de Campo Grande -MS.

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

**CONDOMÍNIO GARDEN CHÁCARA CACHOEIRA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **Edifício Residencial composto por 02 (duas) torres de 19 (dezenove) andares cada totalizando 228 (duzentos e vinte e oito) apartamentos**. Localizada à **Alameda do Ipê Amarelo, Nº 100 - Bairro Tiradentes**, município de Campo Grande -MS.

**CRECIL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL RECICLAVEL LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de comércio varejista de materiais recicláveis e transformações de metais recicláveis em utensílios. Localizada à Avenida Engenheiro Salim Annes Salim Saad, 1074 - Polo Empresarial Oeste no município de Campo Grande - MS.

**CONCESSÃO**

**EDIS MICHELLIS JUNIOR**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a **Licença Ambiental Modalidade Operação** nº 2018/03.365 em 2018/10/05 com validade para 2022/10/05, para atividade de **GRUPO DE LOJAS - 3 Unidades**, localizado na Avenida Dr. Gunter Hans, Lote 10R, Quadra 09, Parcelamento Jardim Tijuca, Bairro Tijuca, CEP 79094-070, Município de Campo Grande - MS.

**ITALIA COMERCIO DE ACO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **comércio atacadista e varejista de materiais de construção e elétrico em geral e comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos**. Localizada à Rua Brilhante, 2506 – Salão 02 – Vila Bandeirantes - CEP: 79.006-560 no município de Campo Grande –MS.

**MABRUK DISTRIBUIDORA LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 17/06/2016, para atividade de **SUPERMERCADO**. Localizada à **AV. JÚLIO DE CASTILHO, 3540 – JD. PANAMÁ**, município de Campo Grande – MS.

**MADEPAR ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA**, CNPJ n.º 15.416.241/0001-93, estabelecida na Rua Ceará n.º 2297, Vila Célia, CEP 79.022-390, Campo Grande – MS, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de: **Comércio varejista de madeiras e chapas compensadas, portas, janelas, persianas e afins; Comércio varejista de ferragens, ferramentas manuais elétricas e não elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras, dobradiças, fechaduras e afins e outros acessórios para móveis em madeira; Comércio varejista de móveis, máquinas, equipamentos e suprimentos para escritório; Comércio varejista de móveis novos residencial, comercial e escolar, mesa, cadeiras, sofás e afins; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de utilidades domésticas; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de brindes, troféus, medalhas e afins;**

**Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos, válvulas, louças sanitárias, equipamentos para sauna, caixas de água, conexões e metais sanitários; Comércio varejista de materiais elétricos, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, chuveiros, tomadas e similares; Comércio varejista de eletrônicos, eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado, ventiladores, refrigeradores e similares; Comércio varejista de cerâmicas, azulejos pisos e rodapés.**

**MADEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 21.277.719/0001-44, estabelecida na Rua Sergipe n.º 1656, Vila Célia, CEP 79.022-380, Campo Grande – MS, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de: **serviço de montagem de móveis, serviço de instalações comerciais e residenciais de móveis, limpeza de móveis, serviço de entrega, locação de máquinas para marcenaria, comércio varejista de ferragens e acessórios para móveis em madeira e metal.**

**ALMONT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **comércio varejista de materiais de construção em geral, produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço e confecção de armações metálicas para construção civil e confecção de estruturas pré-moldadas de concreto armado sob encomenda**. Localizada à Rua Brilhante, 3183 – Vila Bandeirantes - CEP: 79.006-560 no município de Campo Grande –MS.

## SERVIDOR MUNICIPAL NÃO FIQUE SEM O SEU CARTÃO-SAÚDE SERVIMED

Faça já o seu

# RECADASTRAMENTO IMPCG/SERVIMED

pelo site do IMPCG e entregue ao seu RH



**Prazo final**  
**06/02/2019**



**IMPCG**  
Instituto Municipal de  
Previdência de Campo Grande



**CAMPO GRANDE**  
PREFEITURA